CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA
32ª Sessão Ordinária - 10/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO ODJ

0035745
PROT - CMI 5526/2025
07/11/2025 09:34
IND 0003/2025

Indica ao Prefeito Municipal providências junto às Secretarias competentes para viabilizar o envio de um Projeto de Lei que disponha sobre a destinação de 5% (cinco por cento) do valor total arrecadado com a cobrança das multas de trânsito para ações de educação para o trânsito no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA

A educação para o trânsito é um fator essencial para a segurança viária e a redução de acidentes. Medidas educativas eficazes contribuem diretamente para a conscientização dos motoristas, ciclistas e pedestres, promovendo um trânsito mais seguro e responsável. Nesse sentido, a proposta de destinar 5% da arrecadação oriunda das multas de trânsito para ações educativas visa fortalecer campanhas de conscientização, palestras, cursos e outras iniciativas que possam melhorar o comportamento no trânsito e, consequentemente, reduzir o número de infrações e acidentes. Em março de 2024, protocolei na Câmara Municipal um Projeto de Lei com esse objetivo, porém, devido à exigência legal de que propostas relacionadas à destinação de recursos públicos devem partir do Executivo, a matéria foi considerada inconstitucional quando apresentada pelo Legislativo. Diante disso, sugiro que o Executivo elabore e encaminhe um Projeto de Lei com essa mesma finalidade, garantindo que os valores arrecadados com multas sejam revertidos para a educação no trânsito, beneficiando toda a população. A destinação desses recursos possibilitará a qualificação de agentes multiplicadores, a realização de campanhas educativas e a elaboração de materiais didáticos, contribuindo para um trânsito mais seguro e consciente no município de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 07 de Novembro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador